

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **LEI Nº 3.893, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009** -*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), despesas com repasse de subvenção social para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 1030110012321 33504300 – Subvenção Social ..... R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2008, conforme específica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008</b>		<b>R\$ 27.545.800,85</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>R\$ 5.343.503,34</b>	
<b>SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/P</b>		<b>R\$ 22.202.297,51</b>

<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)</b>		<b>R\$ 18.848.708,65</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
(-) <b>TOTAL RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>R\$ 2.920.461,99</b>	
<b>SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR</b>		<b>R\$ 15.928.246,66</b>

<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO</b>		<b>R\$ 696.222,37</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41	
<b>SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR</b>		<b>R\$ 689.585,96</b>

<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO</b>		<b>R\$ 4.375.462,71</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35	
(-) <b>TOTAL RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>R\$ 724.686,44</b>	
<b>SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR</b>		<b>R\$ 3.650.776,27</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

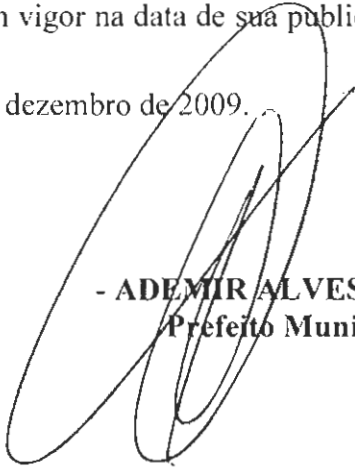


<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>R\$ 3.625.407,12</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
<b>SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR</b>		<b>R\$ 1.944.524,01</b>

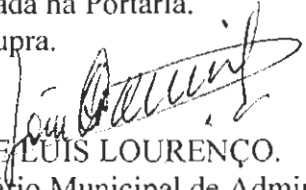
<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>R\$ 0,00</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2009.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
JORGE LUIS LOURENÇO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.